



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 352/2024

Processo Número: **24924/2024** | Data do Protocolo: 15/10/2024 14:22:54



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370030003600390036003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o Sr. Marcelo Cardinale Branco, para que preste as seguintes informações referente ao **Edital de Chamamento CDHU Nº 004/2024 - CHAMAMENTO DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRONTAS, EM OBRAS OU COM PROJETOS APROVADOS;**

1. Como será feita a avaliação desses imóveis?
2. O projeto prevê o diálogo com movimentos de moradia? Se sim, de que forma?
3. Esses empreendimentos foram pensados para um baixo custo de manutenção e taxas condominiais?
4. Como será feita a distribuição de tipo de empreendimento em função da faixa de renda?
5. Quais serão as condições para que alguém seja beneficiado pelo programa?
6. Quais critérios de seleção dos beneficiários?
7. Qual o fluxo de inscrição dos beneficiários?
8. Haverá alguma previsão de isenção ou redução de IPTU para essas unidades em parceria com a prefeitura?
9. Haverá algum acompanhamento social para as famílias após a ocupação?
10. Quais são as "demais regiões", que a tabela 3.1. do edital faz referência?

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do Governo Estadual em destinar habitação de interesse social em unidades já construídas em áreas centrais ou do centro expandido é bastante interessante pois evita a ociosidade dos imóveis, e promove HIS em áreas com concentração de emprego.

É fundamental nos atentarmos, no entanto, que há uma taxa expressiva de evasão em imóveis de HIS, por abandono, venda ou locação. As condições que levam as famílias abandonarem suas casas e volarem a situação de vulnerabilidade social são diversas, como - falta de recursos para arcar com as taxas condominiais, falta de integração com a comunidade local, o endividamento, a inadimplência, a falta de segurança, e a segregação das famílias, além do distanciamento do trabalho e dos serviços.

Por esta razão, julgamos ser pertinente que um programa de promoção de HIS leve estes aspectos em consideração para que a taxa de evasão seja mínima e o programa seja bem sucedido em seus objetivos.

Eduardo Suplicy



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003600350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em **15/10/2024 12:11**

Checksum: **4147202C55F77B8F95C2301EAB4F580D57FDC2AB8D2C5352C86C7372B9DB6A9E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.